



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Segunda - Feira 02 de Junho de 2003-- Nº 1941 Preço do Exemplar R\$ 0,80

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### CASA DA SOPA REALIZOU CAMPANHA DO AGASALHO SÁBADO

A Secretaria Municipal de Ação Social, através da Casa da Sopa “Mãe Dalila”, realizou sábado (31/05), o dia “D” da Campanha do Agasalho/03, mobilizando 19 equipes, que visitaram os bairros e fizeram a coleta de agasalhos e cobertores.

A Campanha prosseguirá até dia 30 de junho, e as doações poderão ser feitas também, a partir desta segunda-feira (02/06), nos postos fixos, em todas as agências bancárias, no Shopping Cachoeiro e no Supermercado Perim. Para atender a demanda das famílias carentes no município, a Casa da Sopa precisa arrecadar, no mínimo, 10 mil cobertores e 25 mil peças de roupas/agasalhos, nos tamanhos adulto, infantil e bebê.

Para começar a arrecadação, foram mobilizados representantes dos clubes de serviços, assim como dos demais segmentos da sociedade e servidores, que formaram 19 equipes, percorrendo os seguintes bairros: Equipe – 01- BNH de Cima, de Baixo, Coramara e Central Park. Equipe 02: São Luiz Gonzaga e Coronel Borges. Equipe 03: Baiminas, Amaral, Arariguaba, Bela Vista e Clube do Bosque. Equipe 04: São Geraldo e Paraíso. Equipe 05 – Recanto Centro e Itacar. Equipe 06: Ferroviários e Santa Cecília. Equipe 7: Nova Brasília, Santo Antônio, Campo da Leopoldina e Basiléia. Equipe 08: Otto Marins, KM – 90 e Parque Laranjeiras. Equipe 09: Vila Rica e Maria Ortiz. Equipe 10: Marbrasa, Boa Vista e Conjunto Aeroporto. Equipe 11: Sumaré, Gilberto Machado e Jaraguá. Equipe 12: Independência (Rua Moreira até o Liceu). Equipe 13: IBC, Caiçara, Agostinho Simonato, Monte Cristo. Alto Monte Cristo, Jardim Itapemirim. Jardim América e São Lucas. Equipe 14: Ibitiquara e Nossa Senhora da Penha. Equipe 15: Aquidaban e Abelardo Machado. Equipe 16: Novo Parque e Alto Novo Parque. Equipe 17: Amarelo e Alto Amarelo. Equipe 18: Café Guandu, Valão e Ilha da Luz e equipe 19: comércio em geral.

#### SUBSECRETÁRIA PARTICIPA DA REUNIÃO DO CONSÓRCIO

A Subsecretária de Estado do Turismo Márcia Abraão e sua equipe técnica participaram quinta-feira

(29/05), em Cachoeiro, de uma reunião, com representantes dos municípios que fazem parte do Consórcio Turístico Rota Sul.

Márcia explicou para o público presente, em sua maioria formado por empresários, a importância do desenvolvimento do turismo nos municípios que fazem parte do consórcio, como fonte de geração de emprego e renda, esclarecendo que o turista bem recebido volta muitas vezes e, para recebê-lo bem, é preciso que os segmentos comerciais atualizem sua estrutura operacional e capacitem os seus recursos humanos.

Participaram da reunião empresários e Secretários Municipais de Turismo dos municípios de Vargem Alta, Cachoeiro de Itapemirim, Mimoso do Sul e Muqui.

#### SEMCAJ REUNIRÁ EMPRESÁRIOS QUE INTEGRAM O MENOR APRENDIZ

A Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude oferecerá um café da manhã terça-feira (03/06), às 08 horas, para todos os empresários que recorreram ao seu cadastro de adolescentes para contratar menores aprendizes, com vistas a cumprir a Lei Federal 10.097/00, que determina que as empresas devem destinar de 5% a 15% de seus cargos, para adolescentes na faixa etária de 14 a 18 anos.

Segundo a Secretária Mariza Moreira, essa recepção aos empresários é uma forma de agradecimento por estarem trabalhando em parceria com a Semcaj, pois todos os adolescentes são provenientes de famílias de baixa renda e muitos exercem atividades ilegais e incompatíveis com a faixa etária. Portanto, é importante que esses menores, que na maioria das vezes ajudam no sustento da casa, tenham uma fonte de renda devidamente legalizada, com todos os seus direitos garantidos, como carteira assinada e vale transporte.

Até o momento, participam do Projeto “Menor Aprendiz” as seguintes empresas: J. Azevedo; Papelaria Vieira; Cachoeiro Plaza Hotel, Hotel San Karlo, Mercado dos Tecidos, Comercial Almeida, BAP Bressan, Itacar Motos, Buzato Material de Construção, Coimex – Consórcio, Teuto Regional do ES, Comefi, Mundo das Tintas, Clinefro, Movan e Karmaq

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**

Vice - Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**Empresa de Processamento de Dados do  
Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 - Centro

SEMFA - 2º Andar

Cachoeiro de Itapemirim - ES

**ASSINATURAS**

Trimestral ..... R\$ 50,00

Semestral ..... R\$ 100,00

Anual ..... R\$ 200,00

Publicações e Contatos (28) 3521-2001

Diário Oficial (28) 3155-5203

**SEMCAJ FARÁ NOVA  
PANFLETAGEM CONTRA  
VIOLÊNCIA**

A Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude realizará, no próximo dia 04 de junho, a partir das 08 horas, mais um dia de panfletagem, nas principais ruas da cidade, dando continuidade ao trabalho educativo iniciado no Dia Internacional de Crianças Vítimas de Violência. O evento tem o objetivo de incentivar as pessoas, sem distinção de credo ou raça, a denunciarem a violência contra crianças e adolescentes e, dessa forma, diminuir a impunidade dos agressores.

**SAÚDE E EDUCAÇÃO  
LEMBRAM "DIA MUNDIAL SEM  
TABACO"**

As Secretarias Municipais de Saúde e Educação promoveram, durante a semana passada, várias atividades, envolvendo os alunos das escolas municipais, para lembrar o "Dia Mundial Sem Tabaco" - dia 31 de maio -.

As escolas da Rede Municipal de Ensino, capacitadas no Programa "Saber Saúde, Tabagismo e Outros fatores de Risco de Câncer" começaram a desenvolver as atividades, envolvendo os alunos e professores, no último dia 26 de maio, encerrando-as na última sexta-feira (30/05). Durante esse período, foram realizados estudos dos materiais de apoio do INCA / Saber Saúde, do Gibi/Saúde, Tabagismo e Álcool - Circuito de Literatura Infante - Juvenil, além de realizados diversos debates.

E ainda foram promovidas sessões coletivas com palestras, pedágios e passeatas com o tema "Importância e Valorização da Vida", tendo sido confeccionados desenhos do corpo humano, destacando os órgãos prejudicados com a prática do tabagismo. Foram, também, distribuídos panfletos com depoimentos de uma pessoa viciada, houve apresentação de paródias, reportagens atualizadas, peças de teatro sobre o tema e exposição de trabalhos na escola aberta aos pais e a comunidade.

Durante a semana, foram realizadas palestras e outras atividades nas Escolas Municipais "Oscar Montenegro Filho", "Jenny Guárdia", "Anísio Vieira de Almeida Ramos", "Pedro Estellita Herkenhoff", "Alviana", "Anacleto Ramos" e "Professora Maria do Carmo Magalhães".

As palestras foram proferidas pelos médicos Maria Eugênia de Azevedo, José Renato Federici e pelo professor e biólogo Paulo Arantes.

Toda a programação foi desenvolvida com o apoio do Ministério da Saúde, do Instituto Nacional do Câncer e da Secretaria de Estado da Saúde (Coestapp-ES).

**"PLOC - A BORBOLETINHA MAIS LINDA  
QUE JÁ VI" NO TEATRO**

A peça infantil "Ploc - A Borboletinha Mais linda que já Vi", com o grupo de teatro Arte Levitas, esteve em cartaz ontem, às 17horas, no Teatro Municipal "Rubem Braga".

**TRÊS ATRAÇÕES MOVIMENTARAM O  
CIRCO DA CULTURA**

A programação do Circo da Cultura ontem (01/06) foi aberta às 19 horas, com a apresentação do grupo de capoeira Roda Vida, seguido do grupo Sprit Dance; o encerramento ficou por conta do Grupo Geração Sertaneja. Todos os eventos foram abertos ao público.

**"CANTATA DO REI" NA  
CASA DE CULTURA**

A Casa de Cultura "Roberto Carlos" promoveu ontem (01/06), das 09 às 12 horas, a Cantata do Rei. O evento foi aberto ao público e a participação foi livre, desde que o cantor(a) tivesse conhecimento da letra da música do Rei, que desejasse cantar.

Coordenadoria de Comunicação da PMCI  
Coordenadora: Regina Monteiro  
Jornalista: Marise Fabber

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 169/2003**

A Secretária Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, delegadas através do Decreto nº 12689, de 01 de janeiro de 2001, resolve:

**Art. 1º**- O repasse direto de recursos financeiros, para as Unidades de Ensino de Educação Infantil e de Ensino Fundamental, que compõem a Rede Municipal de Ensino, através do Conselho Comunitário Escolar – CCE, no Ano Letivo de 2003, obedecerão as normas estabelecidas na presente Portaria, obedecida a Lei nº 4966/2000 e demais legislações pertinentes.

**Art. 2º** - Os recursos financeiros repassados às Unidades de Ensino serão destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, a saber:

a- Manutenção, conservação e pequenos reparos no prédio e nos equipamentos;

b- Aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento.

**Art. 3º** - A Unidade de Ensino antes de realizar as despesas, deve submeter o Plano de Aplicação, de cada parcela recebida, para ser aprovado pela Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º** - As despesas efetuadas deverão ser pagas somente com cheque nominal, respeitando – se a quantia de valor do respectivo documento comprobatório, observadas as instruções contidas no Manual de Operacional dos Recursos Financeiros – PMDDE/2003.

**Art. 5º** - Os recursos financeiros, no Ano Letivo 2003, serão repassados a partir de 30 de Maio.

**Art.6º**- A prestação de contas dos recursos financeiros recebidos deverá ser encaminhada por ofício à Secretária Municipal de Educação para conferência do Setor competente da SEME, até 01 de agosto de 2003.

**Art. 7º**- Os saldos financeiros dos recursos transferidos referentes a 1ª parcela poderão ser programados para parcela seguinte exceto na última quando deverá haver prestação de contas do total do recurso recebido ao final do ano letivo até 20 de dezembro do ano em curso.

**Art. 8º** - Os recursos financeiros, a serem repassados, serão no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por aluno, conforme o Censo Escolar 2002.

**a – Ensino Fundamental – 1ª a 8ª séries**

Nº de Ordem	Unidade Executora	Nº DE ALUNOS			Valor por parcela
		1ª a 4ª	5ª a 8ª	TOTAL	
01	CCE da EM "Alvianna"	124	-	124	1.240,00
02	CCE da EM "Anacleto Ramos"	444	869	1313	13.130,00
03	CCE da EM "Anísio V. de A. Ramos"	530	941	1471	14.710,00
04	CCE da EM "Cidadã"	-	258	258	2.580,00
05	CCE da EM "Corrego Vermelho"	131	-	131	1.310,00
06	CCE da EM "Galdino Theodoro da Silva"	346	927	1273	12.730,00
07	CCE da EM "Jenny Guárdia"	132	-	132	1.320,00
08	CCE da EM "Julieta Deps Tallon"	440	-	440	4.440,00
09	CCE da EM "Luiz Marques Pinto"	326	291	617	6.170,00
10	CCE da EM "Luiz Semprini"	194	311	505	5.050,00
11	CCE da EM "Mª Stael de M. Teixeira"	365	-	365	3.650,00

12	CCE da EM "Monteiro Lobato"	239	326	565	5.650,00
13	CCE da EM "Oscar Montenegro Filho"	127	-	127	1.270,00
14	CCE da EM "Profª Gercia F. Guimarães"	364	293	657	6.570,00
15	CCE da EM "Profª Mª do Carmo Magalhães"	125	-	125	1.250,00
16	CCE da EM "Profª Deusdedit Baptista"	293	-	293	2.930,00
17	CCE da EM "Profª Pedro E. Herkenhoff"	278	628	906	9.060,00
18	CCE da EM "Rev. Jader Gomes Coelho"	433	-	433	4.330,00
19	CCE da EM "São Francisco de Assis"	336	-	336	3.360,00
20	CCE da EM "Monte Alegre"	91	-	91	910,00
<b>TOTAL</b>				<b>10.162</b>	<b>101.620,0</b>
					<b>0</b>

**b- Educação Infantil**

Nº de Ordem	Unidade Executora	Nº DE ALUNOS			Valor por parcela
		0-3	4-6	TOTAL	
01	CCE do CEI "Mª das V. O. Andrade"	86	231	317	3.170,00
02	CCE do CEI "Abigail dos Santos Simões"	-	126	126	1.260,00
03	CCE do CEI "Albertina Macedo"	-	233	233	2.330,00
04	CCE do CEI "Angélica Magnago Lachini"	27	111	138	1.380,00
05	CCE do CEI "Aurea Bispo Depes"	43	-	43	430,00
06	CCE do CEI "Aurora Estelitta Herkenhoff"	-	260	260	2.600,00
07	CCE do CEI "Carim Tanure"	75	110	185	1.850,00
08	CCE do CEI "Dolores Gonzales Villa"	62	88	150	1.500,00
09	CCE do CEI "Dr. Pedro Nolasco T. Resende"	84	151	235	2.350,00
10	CCE do CEI "Drª Rita de Cássia V. Vereza"	50	128	178	1.780,00
11	CCE do CEI "Gov. Eurico V. de Rezende"	76	178	254	2.540,00
12	CCE do CEI "Irmã Margarida"	84	129	213	2.130,00
13	CCE do CEI "José Pinto"	55	178	233	2.330,00
14	CCE do CEI "Lions Clube Frade e a Freira"	74	326	400	4.000,00
15	CCE do CEI "Mª das Neves S. A. Espindola"	40	60	100	1.000,00
16	CCE do CEI "Mª Siloti"	100	233	333	3.330,00
17	CCE do CEI "Mª Tereza Brandão de Mello"	54	65	119	1.190,00
18	CCE do CEI "Mário Augusto Rocha"	76	183	259	2.590,00
19	CCE do CEI "Normília da Cunha dos Santos"	67	55	122	1.220,00
20	CCE do CEI "Olga Dias da Costa Mendes"	92	264	356	3.560,00
21	CCE do CEI "Profª Lucila Araujo Moreira"	-	280	280	2.800,00
22	CCE do CEI "Profª Paulo E. Herkenhoff"	75	120	195	1.950,00
23	CCE do CEI "Sandra Monteiro V. Piassi"	140	-	140	1.400,00
24	CCE do CEI "Sarturnino Rangel Mauro"	51	79	130	1.300,00
25	CCE do CEI "Sebastião da Rosa Mchado"	-	171	171	1.710,00
26	CCE do CEI "Sirda Rocha dos Santos"	41	50	91	910,00
27	CCE do CEI "Virginia Athayde Coelho"	-	99	99	990,00
28	CCE do CEI "Waldir Furtado Amorim"	-	240	240	2.400,00
29	CCE do CEI "Zeni Pires Ferreira"	89	255	344	3.440,00
30	CCE do CEI "Zilda Soares Moura"	53	62	115	1.150,00
31	CCE do CEI "Zilma Coelho Pinto"	-	738	738	7.380,00
<b>Total</b>				<b>6.797</b>	<b>69.970,00</b>

c - A Unidade de Ensino só receberá os recursos em 2003 após aprovação de contas dos recursos recebidos anteriormente.

d – A Unidade de Ensino que não estiver em conformidade com o Art. 1º desta Portaria, será atendida em suas necessidades, diretamente pela Secretaria Municipal de Educação.

e – Os recursos para atendimento a esta Portaria serão oriundos das dotações:

3.3.50.43.14 – 12.365.0001.2.008 - DE

3.3.50.43.14 – 12.361.0001.2.001 - FME

**Art. 9º**- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de Maio de 2003.

**HELLE'NICE FERRAÇO NASSIF**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**COMUNICADO**

**LUCIMAR CERESINI BERTINI**, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, a Licença de Instalação No.062/2002 com validade até 31 de julho de 2003, para a atividade de Aparelhamento (polimento) de pedras e execução de trabalhos, sem corte em mármore, ardósia, granito e outras pedras, na Rod.Cachoeiro x Atílio Vivácqua ,s/n - Moitãozinho– Cachoeiro de Itapemirim/E.S.